

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.026288/2022-27,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 17 a 23/01/2022(noturnos) e nos dias 22 e 23/01/2022(diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Victor Miguel Barros de Carvalho	204.08 2-4	17 e 19/01/2022	-	01
Raissa Eduarda Nunes Rêgo	813.23 6-4	18 e 21/01/2022	-	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.32 4-5	20 e 22/01/2022	-	01
Priscila Nóbrega de Miranda	812.24 8-2	-	22 e 23/01 2022	02
Olimpio José Alves de Sá	197.17 8-6	-	22 e 23/01 2022	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral